Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 151/2023, de autoria da Vereadora Andréa Machado, que institui o Dia Municipal da Marcha Contra as Drogas, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 15 de abril do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR PAULO ARARA Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor Prefeito José Gomes Branquinho <u>Unaí – Minas Gerais</u>